



## RESOLUÇÃO SEI Nº 0230373/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 22 de fevereiro de 2016.

### RESOLUÇÃO Nº 005/2016

### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS (CAI)

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CLVI 156ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 18 de fevereiro de 2016, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos (CAI), conforme segue:

#### Segmento Governo

1. Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

#### Segmento Prestadores de Serviço

2. Heloisa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE);

#### Segmento Profissionais de Saúde

3. Antônia Maria Grigol – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);
4. Jeovane Nascimento do Rosário – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região (CREFITO);

#### Segmento Usuários

1. Fátima Jorge Baeza – Associação de Moradores Chico Mendes;
2. Eliezer Alves da Costa – Conselho Local de Saúde Morro do Meio;
3. Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville;
4. Eraldo José Hostin Junior – Conselho Local de Saúde Floresta.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

**Joinville, 18 de fevereiro de 2016.**

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 23/02/2016, às 20:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 01/03/2016, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/03/2016, às 19:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0230373** e o código CRC **8568679A**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

16.0.003188-6

0230373v4